

PLN 14/2022**Destaque em separado de emenda/dispositivo**

PARTIDO/ BLOCO	Líder/Vice	EMENDA/DISPOSITIVO projeto/substitutivo	ASSUNTO
1. PT SF	Sen Paulo Paulo Rocha	§10, do art. 4º da Lei 14.303, de 21 de janeiro de 2022 incluído pelo art. 1º do Substitutivo ao PLN 14/2022	Supressão: § 10. Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto nos § 7o, § 8o e § 9o, a execução orçamentária deverá manter a identificação das emendas e dos autores, exceto nas hipóteses de remanejamento de despesas classificadas com “RP 8” e “RP 9” em que a solicitação ou concordância do autor preveja outro identificador de resultado primário na programação de destino, sem aplicação das exigências previstas no inciso III do § 7o.”